

PUBLICADO

Extrema, 16 / 10 / 17

Decreto nº 3.254

De 16 de outubro de 2017.

“Nomeia membros para compor a **Comissão de Seleção** de que trata a Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.127/2017”.

Considerando o disposto na Lei Federal do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade nº 13.019, de 31 de julho de 2014, especialmente os artigos 27 e seguintes, do Capítulo II, Seção VIII, IX e X.

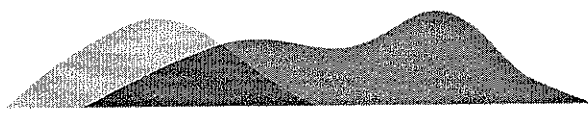
Considerando o Decreto Municipal nº 3.137, de 08 de março de 2017, que regulamenta o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014;

Considerando a necessidade de realização de processos administrativos de chamamento público para, seleção e celebração de parcerias com entidades sem fins lucrativos que desenvolvam projetos de relevância pública e social, os quais abrangerão a avaliação das propostas, a divulgação e a homologação dos resultados, por meio de uma Comissão de Seleção específica, conforme estabelecem os artigos 13 e seguintes do Decreto Municipal nº 3.137/2017.

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais


Decreta:

Art. 1º - Fica criada a **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, para realização de processos administrativos de chamamentos públicos, que visem selecionar e celebrar parcerias com Organizações da Sociedade Civil, cujos membros estão descritos a seguir:





Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados

I – Carlos Alexandre Morbidelli;

II – Márcio José Vieira;

III – Paulo Roberto da Silva Júnior.

Art. 2º - Os serviços prestados pelos integrantes nomeados para a referida Comissão são de relevante importância para o Município, não adquirindo seus Membros quaisquer direito a remuneração.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -

